

RESULTADO FINAL EDITAL N° 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.004667/2024-18

DOCUMENTO SEI N° 2267304

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria n° 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI n° 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do **EDITAL N° 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

RESULTADO FINAL

Item	Nome do Trabalho	Responsável	Situação	Observação
1	Apresentação de Análise de água e solo	Luís Roberto de Assis Junior	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no plano de ensino.
2	Oficina de produção de artefatos a partir da reutilização de resíduos da indústria madeireira	Emi Silva de Oliveira	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no plano de ensino.
3	Benefícios da Integração do Paricá na Pecuária	Emi Silva de Oliveira	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no

				plano de ensino.
4	Lab Box: experimentação no ensino de química	Joci Neuby Alves Macedo	Deferido	Projeto vinculado ao Edital N° 10/2024/JIPA, de 20 de fevereiro de 2024

Observação: Recomendamos que os projetos com situação de indeferimento sejam protocolados no Edital de Fluxo Contínuo, EDITAL N° 6/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, para que possam receber os recursos financeiros necessários à execução das ações.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267304** e o código CRC **89E19619**.